



# NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 30/01/2026, Edição nº 6700, Páginas nº 3

## DECRETO N° 5.913/2026

### Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.294](#), de 22 de dezembro de 2025,

## DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

05.00 - SECRETARIA DE FINANCAS		
05.02 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
28.846.0004.0003 - CONTRIBUICAO AO PASEP		
3.3.90.47 - Obrigações tributárias e contributivas		
1052 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	R\$	500,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>500,00</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64, na seguinte rubrica de receita e Fonte de Recurso:

CÓDIGO	DE FONTE	DESCRIPÇÃO DA FONTE	VALOR
RECEITA			
17125101000000	1052 -	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	R\$ 500,00
<b>TOTAL .....</b>			<b>R\$ 500,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa-PR, em 30 de janeiro de 2026.**

**LARI HITZ,**



# **NOVA SANTA ROSA**

---

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**Prefeito**